



## HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL)

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 009/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAHU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, ANEXO I-A E ANEXO I-B)**, proveniente do Processo Administrativo n.º 300005698-PG/2023.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.** (CNPJ n.º 40.630.770/0001-32) sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no valor de R\$ 1.592.900,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil e novecentos reais), e
- **RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** (CNPJ n.º 39.881.353/0001-83) sagrou-se vencedora para os lotes 07, 08, 09, 10 e 11, no valor de R\$ 868.744,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

**CONSIDERANDO** a urgência na aquisição dos materiais já aprovados pela Secretaria requisitante;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de **recursos interpostos**, quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, referenciados, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 22 de janeiro de 2.023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

